

PODER JUDICIÁRIO**ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO****UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

Data de início da vigência: 21/07/2016

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo
Cargos em Comissão		
CJ-04	R\$ 14.607,74	R\$ 9.495,03
CJ-03	R\$ 12.940,02	R\$ 8.411,01
CJ-02	R\$ 11.382,88	R\$ 7.398,87
CJ-01	R\$ 9.216,74	R\$ 5.990,88
Funções de Confiança		
FC-06	-	R\$ 3.072,36
FC-05	-	R\$ 2.232,38
FC-04	-	R\$ 1.939,89
FC-03	-	R\$ 1.379,07
FC-02	-	R\$ 1.185,05
FC-01	-	R\$ 1.019,17

Observações:

a) Legislação de referência: Lei nº 13.317/2016

b) Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas remuneratórias